



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº39/2020** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2020**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/nº - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF nº. 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. **14.050.302/0001-89**, estabelecida na Rua Peru (Cohab Sta fé), nº. 32, bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Sr. Edvaldo Henrique de Almeida, portador do RG nº. 5287022 SESP/MT e CPF nº. 298.695.101-59, Contato: (65)333364-9687, e-mail: [almeidaconst@hotmail.com](mailto:almeidaconst@hotmail.com), considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

### Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2020, cujo valor de global de contratação é de **R\$ 243.707,82** (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

### Do presente Termo de Aditivo: Inclusão de Dotação Orçamentária.

No dia 10.06.2020 a Secretaria Municipal de Obras, protocolou através do Mem. 101/2020/SMO, o pedido de Aditivo de Inclusão de Dotação Orçamentária, para que seja possível utilização de Recursos oriundos de repasse do FETHAB- Fundo Estadual de Transporte e Habitação, tornando-se indispensável à celebração do **1º termo aditivo**:

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato primitivo, inclui-se a dotação orçamentária:

0620-12.001.26.782.0016.1069.4.4.90.51.91.00-Sec.Obras-Fonte 130.

### Das Disposições Finais

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 18 de junho 2020.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

## **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

**Sr. Edvaldo Henrique de Almeida**

**CONTRATADA**